



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 034/2024

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.046/2022 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUI NO ÍTEM 6. DO DOCUMENTO DESCRITIVO (ANEXO DO CONTRATO 046/2022), SOBREAVISO CIRÚRGICO EM ONCOLOGIA DE 730 HORAS/MÊS NO VALOR DE R\$ 21.454,70 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) /MÊS + IPCA MARÇO/24; E AUMENTA O VALOR DE R\$ 642,40 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) NO SOBREAVISO CLINICO EM ONCOLOGIA MÊS + IPCA MARÇO/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: REAJUSTE IPCA BASE MARÇO/2024:

Altera no item 4.5 do Documento Descritivo do Contrato 046/2022, referente ao ajuste da hora plantão e sobreaviso médico pelo **IPCA base março de 2024** tendo a validade a partir da **competência de abril/2024**, conforme já estipulado no Contrato 046/2022 substituindo este item com a seguinte redação:

4.5. PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO SOBREAVISO CUSTEADO PELA CONTRATANTE:

Aumento do IPCA março/24 com taxa de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento) para hora plantão presencial e sobreaviso no valor total de R\$ 50.292,70 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos) mês; inclui na tabela o plantão sobreaviso cirúrgico em oncologia no valor de b R\$ 21.454,70 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) mês, e inclui na tabela o aumento do plantão sobreaviso clínico de oncologia no valor de R\$ 642,40 (Seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) mês, totalizando um aumento no contrato de R\$ 72.389,80 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) mês.

Por força da Portaria do MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, e da sentença transitada em julgado nº 0006591-09.2010.8.24.0058, deverá a CONTRATADA promover a manutenção de médicos em quantitativo suficiente para compor a escala médica estabelecida Portaria citada, conforme tabela abaixo:





Para o pagamento dos plantões modalidade presencial (Portaria nº 2.048/2002), no valor de R\$ 1.330.005,13 (Um milhão trezentos e trinta mil, cinco reais e treze centavos); deverá a CONTRATADA utilizar R\$ 17.590,08 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) do Governo Federal (incentivo) provenientes de recursos tripartite para a manutenção da RUE, do item 5.2 desse Documento Descritivo e R\$ 1.312.415,05 (Um milhão, trezentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos) será custeado pelo CONTRATANTE.

RECURSO MUNICIPAL					IPCA 2024	2024
DESCRIÇÃO BLOCO EMERGÊNCIA PRESENCIAL	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023	3,93%	TOTAL
CLÍNICO GERAL - PORTA	1825	-	-	R\$ 698.546,08	R\$ 27.452,86	R\$ 725.998,94
CLÍNICO GERAL EMERGENCISTA	730	-	-			
CLÍNICO GERAL - INTERNISTA	260	-	-			
PEDIATRIA	730	-	-			
COORDENAÇÃO MÉDICA PA	130	-	-			
DESCRIÇÃO PLANTÃO PRESENCIAL (R\$ 143,08/h)	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	TOTAL		
PA GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA CIRURGIÃO GERAL	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA ORTOPEDIA-TRAUMATOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
PA ANESTESIOLOGIA	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
SUB-TOTAL PRESENCIAL				R\$ 402.007,04	R\$ 15.798,88	R\$ 417.805,92
DESCRIÇÃO INTERNAÇÃO	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023		
CLÍNICA PEDIÁTRICA (R\$ 143,08/h)	730	-	R\$ 100.501,76	R\$ 100.501,76	R\$ 3.949,72	R\$ 104.451,48
CLÍNICA MÉDICA HOSP. (30,55/h / R\$ 143,08 h)	598/132	R\$ 17.575,22	R\$ 18.172,93	R\$ 35.748,15	R\$ 1.404,90	R\$ 37.153,05
SUB-TOTAL INTERNAÇÃO				R\$ 136.249,91	R\$ 5.354,62	R\$ 141.604,53
PLANTÃO ONCOLOGIA	HORAS	SOBREAVISO	PRESENCIAL	2023		
SOBREAVISO CIRÚRGICO ONCOLOGIA	730	R\$ 21.454,70		R\$ 0,00	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SOBREAVISO CLINICO ONCOLOGIA (R\$ 30,55/h)	730	R\$ 642,40		R\$ 20.812,30	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
SUB-TOTAL ONCOLOGIA				R\$ 0,00	R\$ 1.686,34	R\$ 44.595,74
TOTAL GERAL				R\$ 1.236.803,03		R\$ 1.330.005,13
INCENTIVO RUE FEDERAL				-R\$ 17.590,08	R\$ 50.292,70	-R\$ 17.590,08
TOTAL RECURSO MUNICIPAL		R\$ 22.097,10		R\$ 1.219.212,95	R\$ 72.389,80	R\$ 1.312.415,05

4.5.1 PLANTÃO MÉDICO E ENFERMAGEM UTI E PLANTÃO SOBREAVISO MÉDICO ESPECIALISTAS CUSTEADO PELA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve empregar o recurso financeiro municipal repassado para a UTI conforme Lei Municipal 4943 (15/12/2023) e Termo de Convênio 001/24, item 4.2 deste Documento Descritivo para o pagamento dos plantões dos médicos intensivistas no valor de R\$ 144,13/hora plantão durante a semana e R\$ 160,70/hora plantão no final de semana, totalizando no mês o valor de R\$ 108.663,01 (Cento e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavo), e o custo estimado de R\$ 25.177,46 com a equipe de enfermagem, **restando uma diferença de saldo no mês de R\$ 24.555,47 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos de recursos próprios ou outras fontes pela CONTRATADA.** O plantão de enfermagem constante na portaria do MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002 para compor a escala deve ser custeado pela CONTRATADA, por recursos próprios ou outras fontes, conforme na tabela abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 16:18:03-00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6631442267ef1>.
 POR MARCELO MARQUES:67282229853 - (672.822.298-53) EM 30/04/2024 16:18





RECURSO MUNICIPAL				IPCA 2024	2024
DESCRIÇÃO UTI	HORAS	SEG-SEX	FIM DE SEMANA	TOTAL 2023	
PLANTÃO MÉDICO	538/192	R\$ 74.867,00	R\$ 29.687,04	R\$ 104.554,04	R\$ 4.108,97
PLANTÃO ENFERMAGEM UTI	-	-	-	R\$ 24.225,40	R\$ 952,06
REPASSE RECURSO MUNICIPAL					
UTI – LEI nº 4503/ 13 de dezembro	-	-	-	-R\$ 109.285,00	-R\$ 109.285,00
De 2021					
TOTAL UTI + IPCA 2024					R\$ 24.555,47

Os plantões de sobreaviso na tabela abaixo no valor de R\$ 111.489,35 (Cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mês, deverão ser custeados com recursos próprios ou outras fontes pela contratada:

VALOR HORA R\$ 30,55/h				IPCA 2024	TOTAL
DESCRIÇÃO SOBREAVISO	HORAS	SOBREAVISO	TOTAL 2023	3,93%	2024
CLINICA RADIOLOGICA	730	R\$ 21.454,70	R\$ 21.454,70	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
CLINICA CARDIOLOGICA	730	R\$ 21.454,70	R\$ 21.454,70	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
CLINICA NEUROLÓGICA	730	R\$ 21.454,70	R\$ 21.454,70	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
CIRURGIA VASCULAR	730	R\$ 21.454,70	R\$ 21.454,70	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
UROLOGIA	730	R\$ 21.454,70	R\$ 21.454,70	R\$ 843,17	R\$ 22.297,87
TOTAL SOBREAVISO		R\$ 107.273,50	R\$ 107.273,50	R\$ 4.215,85	
TOTAL + IPCA 2024					R\$ 111.489,35

O valor mensal a ser custeado com recursos próprios ou outras fontes pela contratada conforme o item 4.5.1 acima é de R\$ 136.044,82 (Cento e trinta e seis mil, quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Monitoramento do plantão/sobreaviso

Deverá a CONTRATADA:

- I. Enviar mensalmente as escalas atualizadas em vigência do sobreaviso;
- I. Disponibilizar sempre a previsão para o mês subsequente;
- II. Providenciar relatório de chamadas dos profissionais (número de chamadas por mês para atendimentos de usuários SUS), por especialidade, data/horário e com assinatura/carimbo do profissional médico de sobreaviso executante;
- III. As escalas deverão ser entregues até o 5º dia útil de cada mês na Secretaria Municipal de Saúde, em documento legível, com data/horário/jornada e especialidade médica, na forma estabelecida pela Portaria MS nº. 2.048/02, com a assinatura do(a) Diretor(a) Técnico(a) da Contratada;
- IV. Observar a Resolução CFM nº 1.834/2008, de 14 de março de 2008.

OBS.: Por força da Lei Complementar nº 1 de 07 de janeiro de 2021, em seu art. 4º será utilizado índice do IPCA acumulado dos últimos 12 meses para reajuste anual da hora plantão presencial e sobreaviso, com data base em março, sendo aplicado na competência de abril.

É obrigatória a prestação de contas de 100% dos recursos financeiros atrelados ao serviço do Pronto Atendimento recebidos; de origem federal, estadual e municipal, de forma individualizada, os plantões na modalidade de sobreaviso que serão custeados pela CONTRATADA devem ser prestados contas em conjunto com o recurso total do item 4.5.





Quando utilizada outra fonte de recursos para pagamento dos valores dos plantões na modalidade de sobreaviso mencionados nesse recurso deverá ser apresentado na prestação de contas cópia da prestação de contas do recurso complementar de outra fonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO CONTRATO 046/2022

7. ATUALIZA O RESUMO TOTAL DO EIXO QUANTITATIVO NO DOCUMENTO DESCRITIVO DO CONTRATO 046/22

7. A parcela mensal pré-fixada importa em **R\$ 2.271.501,00 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e um reais)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde;
8. A parcela mensal pós-fixada importa em **R\$ 1.289.130,22 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos)** a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde;

O valor anual estimado para a execução do presente CONTRATO importa em **R\$ 42.727.574,64 (Quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme abaixo especificado:

DETALHAMENTO DO PRÉ-FIXADO	TA	MENSAL	ANUAL
Incentivo Captação de Órgãos (Transplante de órgãos, tecidos e células)		R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
Média Complexidade ambulatorial Urgência/Emergência		R\$ 120.000,46	R\$ 1.440.005,52
Média Complexidade Hospitalar		R\$ 397.581,37	R\$ 4.770.976,44
UNACON – Suplemento Nutricional		R\$ 3.899,94	R\$ 46.799,28
Complemento CONSULTAS/EXAMES UNACON	1º	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
Incentivo de Integração ao SUS - INTEGRASUS		R\$ 8.355,21	R\$ 100.262,52
IAC - Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos		R\$ 107.082,59	R\$ 1.284.991,08
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 43.975,20	R\$ 527.702,40
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência		R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
Incentivo Federal da atenção às redes de urgência e emergência	4º	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
TOTAL FEDERAL+ESTADUAL		R\$ 844.800,95	R\$ 10.137.611,40
Recurso Financeiro Municipal UTI CONVENIO 001 Lei 4943/23		R\$ 109.285,00	R\$ 1.311.420,00
Recurso Financeiro Municipal Procedimentos Bucomaxilo	33º	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Plantão Presencial e Sobreaviso (PA/INTERNO/ONCO)		R\$ 1.312.415,05	R\$ 15.748.980,60
TOTAL MUNICIPAL		R\$ 1.426.700,05	R\$ 17.120.400,60
TOTAL GERAL PRÉ FIXADO		R\$ 2.271.501,00	R\$ 27.258.012,00

DETALHAMENTO DO PÓS-FIXADO – PGTO CFME. PRODUÇÃO		MENSAL	ANUAL
Procedimentos de atenção básica - conforme produção		R\$ 15.037,78	R\$ 180.453,36
UNACON – Pós Produção – Federal + Estadual (Consultas/exames/QT/siscan)	16º	R\$ 484.092,44	R\$ 5.809.109,28
FAEC MC e AC – Conforme Produção (DOAÇÃO ORGÃOS/ELETIVAS/PRÊMIO/PRÉ E PÓS OP)		R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Programa Valorização Hospitalar – PVH		R\$ 740.000,00	R\$ 8.880.000,00
TOTAL GERAL PÓS FIXADO CFME. PRODUÇÃO		R\$ 1.289.130,22	R\$ 15.469.562,64
TOTAL GERAL (PRÉ E PÓS FIXADO)		R\$ 3.560.631,22	R\$ 42.727.574,64

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 046/2022 – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-150010020002.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é **R\$ 289.559,20** (Duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) **sendo um aumento mensal de**





R\$ 72.389,80 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), **a partir da competência de abril/2024.**

O valor acrescentado neste Termo Aditivo está sendo calculado e tem validade até a data de 31 de julho de 2024 juntamente com a data de validade do contrato, sendo que o mesmo poderá ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes e houver a prorrogação do contrato 046/2022 acompanhado do Documento Descritivo (anexo do contrato) e seus Termos aditivos já assinados.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado pelas testemunhas abaixo.

São Bento do Sul, 30 de abril de 2024.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT

CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior

CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte

CPF nº 029.999.619-01

